



DECRETO Nº 524/2018-EF, CABECEIRAS/GO 26 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. EVERTON FRANCISCO DE MATOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a celebração do DIA DO TRABALHADOR de 01 de Maio do corrente ano,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 30 de abril do corrente ano, devido ao feriado de 01 de maio, referente à celebração do DIA DO TRABALHADOR.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de cabeceiras, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2018.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2018.
